ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 001
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.984

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Capítulo VIII - Artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigo 81 ítem V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o Plenário aprovou e EU sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - É autorizada a Câmara Municipal de Erechim - a ingressar na Associação Regional de Vereadores do Alto Uruguai ARVAU.

Artigo 2º) - Anualmente deverá constar no Orçamento Próprio da Câmara Municipal, dotação específica, previamente estabelecida pelo Conselho Representativo e destinada à contribuição - anual para com à Associação acima descrita.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou seja o presente Decreto Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS 22 DE NOVEMBRO DE 1.984

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 22 de Novembro de 1.984

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretário.

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 19
PRESIDENTE

APROVADO
Reunião:

Mod. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 002
Presidente

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 051/84.

Proc. nº 178/84.

Matéria : Parecer Decreto.

Autor : Mesa diretora

EMENTA: Autoriza a câmara municipal a ingressar na Arvau, além de incluir no seu orçamento, dotação específica para a referida entidade.

RELATOR: C.U.P.

PARECER: Aprovação Plenária.

Somos de parecer favorável pela aprovação do presente, mas devemos enviá-lo a apreciação do plenário desta casa pois o mesmo é soberano para decidir favorável ou não.

Entendemos das necessidades desta egrégia associação, ligada diretamente com esta casa, principalmente por ter a sua testa o nosso companheiro e colega Cláudio Grasel.

Pela arovação plenária do presente decreto.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1984.

acompanham o parecer:

comissão:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 13 / 11 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26/11/1984

Mod. DG. 07